



Manaus/AM, 21 de janeiro de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 25/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 45/2025 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000022925-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2026.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Tribunal Regional Eleitoral, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o Ministério Público do Estado do Amazonas, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Amazonas, o Cartório ExtraJudicial de São Gabriel da Cachoeira.
- 5.OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vistas a realizar a instalação e manutenção de Ponto de Inclusão Digital (PID) - Nível 4 (quatro) no Município de São Gabriel da Cachoeira, nos moldes preconizados na Resolução nº 508, de 22 de Junho de 2023 que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução nº 64/2023 TJAM que a regulamenta.
- 7.VIGÊNCIA:** O presente acordo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, conforme legislação em vigor.

Manaus/AM, 21 de janeiro de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 10/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2023 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000025585-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2026.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Amazonas e o Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.
- 5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as obrigações do TRT11 constantes na Cláusula Terceira, item 3.3, do Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2023-TJAM, visando adequar a participação do TRT11 às suas capacidades logísticas internas. As alterações promovidas visam otimizar a colaboração entre as partes, considerando as necessidades de planejamento e gestão de recursos do TRT11, sem prejuízo da continuidade e dos objetivos gerais do Acordo Original.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.VIGÊNCIA:** As alterações promovidas por este aditivo terão efeitos a partir da assinatura deste ajuste, acompanhando a vigência original do Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2023 -TJAM, nos termos da lei.

Manaus/AM, 13 de janeiro de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 006/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000035216-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2026
- 4. PARTÍCIPES:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Sitelbra Sistema de Telecomunicações do Brasil LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2023-FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/01/2026 até 26/01/2027 e a revisão de preços do Contrato Administrativo nº 001/2023-FUNJEAM, decorrente da redução do valor global na proporção de 5%, conforme proposta apresentada pela Contratada (id. 2535470). Contrato Administrativo nº 001/2023-FUNJEAM tem por objeto os serviços de conectividade de Internet Simétrica (Rede IP) para o backbone do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, Internet Simétrica com Velocidade/Banda de 1000 Mbps a ser instalado no Datacenter principal.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 252.669,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 21.055,80 (vinte e um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2026NE00204, de 09/01/2026, no valor de R\$ 234.421,24 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2026.

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas